



GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO

ADM: MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS

LEI Nº 192/2023

MUCAMBO-CE, EM 11 DE MAIO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO NA LOCALIDADE
DE CHAPADA MUCAMBO/CE.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,
faz saber que a Câmara Municipal a seguinte LEI MUNICIPAL:**

Art. 1º A estrada vicinal, hoje pavimentada em pedra tosca, situada na localidade de Chapada, com início no KM 03 à direita da rodovia Pedro Aragão Ximenes, sentido Ibiapina, e término na localidade de Muriçoca. Passará a denominar-se Joaquim Domingos de Alcântara.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas e respectiva comunicação, a Empresa de Correios e Telégrafos – ECT, Enel, CAGECE, e outras companhias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO/CEARÁ, AOS 11 DIAS DO MÊS DE
MAIO DE 2023.**


**FRANCISCO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL**